

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.381 MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE
2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0236/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) ALLAN PIERRE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ
AO SR. LUIZ MARCELO SANTOS DE
ANDRADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de
Maceió ao Sr. **LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE**,
pelos extraordinários, amplos e incontestáveis serviços
prestados ao desenvolvimento econômico e social do
Município de Maceió e do Estado de Alagoas.

Art. 2º O presente título, ora outorgado, será entregue em
solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial
a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pelo
Cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de
Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4669A5FF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 27/02/2026. Edição 7355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>